



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisições de materiais de construção e acessórios, em atendimento as Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Assistência Social, Saúde, Obras e Desenvolvimento, Viação e Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Agropecuária, Esportes e Turismo, Assessoria de Gabinete e Administração.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As secretarias solicitantes possuem sob sua responsabilidade diversos prédios públicos, espaços institucionais e áreas de uso coletivo que demandam manutenção, conservação, reformas e adequações constantes para garantir a continuidade das atividades administrativas e a adequada prestação dos serviços públicos. O desgaste natural das edificações e a necessidade de intervenções preventivas e corretivas tornam indispensável o fornecimento contínuo de materiais de construção destinados à execução dessas atividades.

Em razão da diversidade dos serviços realizados pelas Secretarias Municipais, há demanda permanente por materiais de construção em geral, incluindo materiais hidráulicos, elétricos, madeiras, ferragens, agregados e demais insumos necessários à execução de obras, reformas, ampliações e reparos em escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, praças, parques, vias públicas, pontes, bueiros, calçadas e demais bens públicos. Esses materiais são essenciais para garantir a conservação do patrimônio público, a segurança das instalações e a continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, considerando a necessidade de manter a infraestrutura pública em adequadas condições de uso, segurança e conservação, bem como assegurar a execução contínua das obras e serviços de manutenção realizados pelo Município, torna-se imprescindível a aquisição de materiais de construção, abrangendo materiais hidráulicos, elétricos, madeiras e materiais brutos em geral, garantindo o atendimento das demandas das Secretarias Municipais, a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, incluída no item 14.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, com procedência comprovada e atender às normas técnicas vigentes, especialmente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quando aplicáveis, garantindo resistência, durabilidade, segurança e desempenho adequado para sua utilização em obras, reformas, manutenções preventivas e corretivas realizadas pelo Município.

Os itens deverão apresentar identificação clara do fabricante, número de lote, data de fabricação, quando aplicável, bem como demais informações exigidas pela legislação pertinente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os materiais deverão possuir características técnicas compatíveis com as finalidades a que se destinam, garantindo eficiência, segurança e conformidade na execução dos serviços de construção, manutenção, reparo e conservação dos bens públicos. Quando aplicável, deverão possuir certificações de qualidade e atender às exigências dos órgãos reguladores competentes.

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

O quantitativo estimado para a presente contratação foi definido com base no levantamento das necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais, considerando o histórico de consumo, a demanda prevista para o período de vigência da contratação e a necessidade de atendimento contínuo das atividades de manutenção, conservação, reformas, ampliações e execução de obras públicas.

Na estimativa também foram considerados o consumo registrado em contratações anteriores, a previsão de novas demandas decorrentes da ampliação dos serviços públicos e a necessidade de manter disponibilidade de materiais para atendimento de situações emergenciais, evitando a interrupção das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizado o levantamento de mercado, constatou-se que a aquisição de materiais de construção em geral apresenta-se como a alternativa mais viável e adequada para atender às necessidades do Município, garantindo o abastecimento contínuo dos insumos indispensáveis à execução de obras, reformas, ampliações e serviços de manutenção preventiva e corretiva realizados pelas Secretarias Municipais.

Analizou-se a possibilidade de aquisição dos materiais de forma individualizada e conforme o surgimento de cada demanda. Contudo, verificou-se que essa alternativa acarretaria maior custo administrativo, aumento do tempo de atendimento das necessidades, risco de desabastecimento e necessidade de frequentes procedimentos de contratação, comprometendo a continuidade dos serviços públicos e a eficiência da Administração.

Considerando que a demanda por materiais de construção é contínua, variável e ocorre conforme a necessidade de execução dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público, conclui-se que a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado, apresenta-se como a solução mais eficiente, econômica e tecnicamente adequada, permitindo maior flexibilidade no atendimento das demandas, otimização dos recursos públicos, melhor gestão dos estoques e redução de desperdícios.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor total estimado para a abertura do certame é de R\$ 6.184.963,78 (*seis milhões cento e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos*), a estimativa do valor foi obtida por meio de cotações realizadas no Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para a definição do valor estimado da contratação, adotou-se como critério a mediana dos valores obtidos nas cotações realizadas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de construção em geral, incluindo materiais hidráulicos, elétricos, madeiras, ferragens, agregados e demais insumos necessários ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Cândido de Abreu.

O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, possibilitando o atendimento das demandas relacionadas à execução de obras, reformas, ampliações, manutenções preventivas e corretivas, bem como à conservação dos prédios públicos, vias, praças, parques e demais bens pertencentes ao Município.

A solução contempla a disponibilização de um amplo conjunto de materiais de construção, permitindo o atendimento das diversas frentes de trabalho desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, garantindo agilidade no fornecimento, eficiência na execução dos serviços e a continuidade das atividades de manutenção e conservação do patrimônio público.

A contratação será estruturada em lotes, agrupados em itens dos materiais, com o objetivo de otimizar a gestão contratual, ampliar a competitividade do certame, proporcionar maior economicidade à Administração e assegurar o fornecimento contínuo e eficiente dos materiais necessários ao atendimento das demandas municipais.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica da natureza do objeto, constatou-se que o parcelamento da contratação será realizado mediante a divisão dos itens, agrupados em lotes distintos, de modo que cada item corresponda a um lote.

A aquisição dos materiais ocorrerá de forma gradativa ao longo da vigência do processo licitatório, conforme as necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais, possibilitando o fornecimento de acordo com o consumo real das Secretarias.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo de materiais de construção necessários à execução de obras, reformas, ampliações, manutenções preventivas e corretivas nos prédios públicos, vias, praças e demais espaços pertencentes ao Município, garantindo a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Espera-se, ainda, proporcionar maior eficiência na execução dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público, reduzindo o tempo de atendimento das demandas, evitando a paralisação de obras e serviços por falta de materiais e assegurando melhores condições de uso, segurança e funcionalidade das instalações públicas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A contratação também visa promover maior economicidade à Administração Pública, por meio da aquisição planejada e do fornecimento parcelado conforme a demanda, evitando aquisições emergenciais, desperdícios, formação de estoques desnecessários e custos adicionais decorrentes da indisponibilidade dos materiais.

Por fim, espera-se garantir a adequada conservação do patrimônio público, aumentar a vida útil das edificações e demais estruturas municipais, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores.

10. DAS PROVIDENCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

As providências a serem adotadas pela administração constam no Termo de Referência.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa a moderada relevância, considerando que os materiais de construção serão utilizados em obras, reformas, manutenções e demais serviços em instalações e espaços públicos já existentes.

Os principais impactos estão relacionados à geração de resíduos provenientes de materiais de construção, como embalagens plásticas, papelão, madeira, restos de argamassa, cimento, areia, materiais metálicos, componentes elétricos e hidráulicos, além de outros materiais eventualmente substituídos durante a execução dos serviços.

Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados controláveis, devendo ser minimizados mediante o uso racional dos materiais, a redução de desperdícios e a adoção de boas práticas de armazenamento, utilização e destinação dos resíduos gerados.

13. CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, conclui-se que a alternativa é tecnicamente viável ao jus que se presta. Submete o estudo ao crivo dos gestores responsáveis.

Cândido de Abreu, 29 de julho de 2026.

Larissa Estevão Romanichen

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rodrigo Marques de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

Claudete Aparecida Blan Daros

Cleverson Jaremczuk Andrade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

Marcos Roberto Castro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Charles Salvatore K. M. de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Valéria Maria Gilini Siqueira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/GABINETE

Celso Vaz da Costa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

Darci Schactae

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Assinaturas

Página: 1



Documento: 465/2026 - ETP.pdf
Data: 29/07/2026 10:48:03

Assinatura avançada realizada por: RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA em 29/07/2026 10:54:55.

Assinatura avançada realizada por: LARISSA ESTEVÃO ROMANICHEN em 29/07/2026 11:06:27.

Assinatura avançada realizada por: DARCI SCHACTAE em 29/07/2026 10:53:04.

Assinatura avançada realizada por: CLAUDETE APARECIDA BLAN DAROS em 29/07/2026 10:57:18.

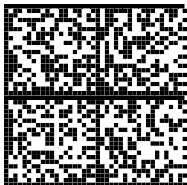
Assinatura avançada realizada por: MARCO ROBERTO CASTRO em 29/07/2026 11:02:26.

Assinatura avançada realizada por: CELSO VAZ DA COSTA em 29/07/2026 11:22:51.

Assinatura avançada realizada por: CLEVERSON JAREMCZUK em 29/07/2026 13:19:29.

Assinatura avançada realizada por: CHARLES SALVADORES KUDREK MARQUES DE OLIVEIRA em 29/07/2026 13:56:17.

Assinatura avançada realizada por: VALÉRIA MARIA GILINI SIQUEIRA em 29/07/2026 14:40:13.



Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/108> com

o código e6ce57ef-8188-4fcf-9783-a5c02931a2ba

Inserido por ERICA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS em: 29/07/2026 10:48:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA em 29/07/2026 10:54:55. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. LARISSA ESTEVÃO ROMANICHEN em 29/07/2026 11:06:27. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. DARCI SCHACTAE em 29/07/2026 10:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. CLAUDETE APARECIDA BLAN DAROS em 29/07/2026 10:57:18. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. MARCO ROBERTO CASTRO em 29/07/2026 11:02:26. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. CELSO VAZ DA COSTA em 29/07/2026 11:22:51. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. CLEVERSON JAREMCZUK em 29/07/2026 13:19:29. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. CHARLES SALVADORES KUDREK MARQUES DE OLIVEIRA em 29/07/2026 13:56:17. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. VALÉRIA MARIA GILINI SIQUEIRA em 29/07/2026 14:40:13. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código: e6ce57ef-8188-4fcf-9783-a5c02931a2ba